

**EXTRATO DE DECISÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO**

**O Comitê de Auditoria Estatutário – CAE da Companhia de Gás da Bahia S.A. – BAHIAGÁS, na ata da 9ª Reunião, realizada em 06 de março de 2024, fez as seguintes deliberações:**

1. O CAE examinou a Proposição ao CAE 1059/2024-2, relativa à consolidação do Relatório de Auditoria Interna referente ao ano de 2023, fruto da aplicação dos trabalhos do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT 2023), não encontrando óbice ao prosseguimento do processo de aprovação do Relatório de Auditoria Interna 2023;
2. O CAE examinou a proposta do Relatório Anual de Atividades do Exercício 2023, não encontrando óbice a proposta apresentada;
3. O CAE examinou a nova proposta do Calendário de Reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário 2024 e acatou a proposta apresentada;
4. O CAE recebeu informações sobre:
  - 4.1 Atas das reuniões realizadas no período pelas instâncias: Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal;
  - 4.2 Relatório de Acompanhamento de Contas a receber e estimativa de créditos de liquidação duvidosa;
  - 4.3 Relatório de Acompanhamento de outras contas do passivo (Contingências) – Relevantes;
  - 4.4 Relatório das demonstrações contábeis relativas a janeiro de 2024;
  - 4.5 Acompanhamento orçamentário relativo a janeiro de 2024;
  - 4.6 Assuntos Regulatórios;
  - 4.7 Relatório de Transações com Partes Relacionadas das seguintes áreas: Assessoria de Tecnologia de Gás Natural (ASTEG) e Gerências Comercial de Varejo (GEVAR), Suprimento e Mercado (GESUM) e Administração e Suprimento (GASUP), em que foram informados quanto à inexistência de novos contratos firmados para o período;
  - 4.8 Revisão do cronograma das Demonstrações Financeiras;
5. O CAE foi atualizado pelo Diretor Administrativo e Financeiro acerca das medidas adotadas para o monitoramento da qualidade e integridade dos mecanismos de controle interno na Gerência Financeira, conforme previsto no inciso IV, §1º, do art. 24 da Lei 13.303/2016.

Salvador, 06 de março de 2024.

*Rita de Cassia Cavalcanti Dourado dos Santos*  
**Secretária Geral**